

PLANO DE TRABALHO

É do tipo Emenda?

Não

Identificação (Título / Objeto da despesa)

Bolsa Preceptoria - PRODEPS FAMMUC

1 - DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a):

26101 - Administração Direta

Nome da autoridade competente:

WAGNER VILAS BOAS DE SOUZA

Número do CPF:

Nome da Secretaria/Departamento/ Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:

150011 - Secretaria de Educação Superior

UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito:

150011 - Secretaria de Educação Superior

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:

150011 - Secretaria de Educação Superior

2 - DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada:

26255 - Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Nome da autoridade competente:

JANIR ALVES SOARES

Número do CPF:

Nome da Secretaria/Departamento/ Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:

Flaviana Dornela Verli

UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora- UG que receberá o crédito:

153036 - UFVJM

Número e Nome da Unidade Gestora- UG Responsável pelo execução do objeto do TED:

153036 - UFVJM

3 - OBJETO

Bolsa Preceptoria - PRODEPS

4 - DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

Ações: a) Supervisão aos alunos durante os atendimentos, inclusive nas tarefas administrativas como prescrição e evolução médicas, dentro das unidades selecionadas, de acordo com a especialidade; b) Orientação aos alunos durante as visitas médicas e multiprofissionais; c) Acompanhar os estagiários nos preenchimentos de evolução médica, prescrição de terapêuticas, bem como demais formulários inerentes à atuação profissional; d) Realização do controle de presença dos estagiários nas atividades propostas; e) Participação nos processos de avaliação discente e do programa.
 Metas: a) Participação de 100% dos estudantes nas consultas de todas as diferentes especialidades ofertadas nos cenários do estágio obrigatório; b) Acompanhamento ativo de todos os estudantes em visitas médicas e com equipe multiprofissional; c) Todos os estagiários farão ações em diagnóstico médico, preenchimento de evolução, prescrição de medidas terapêuticas; d) Frequência de 100% das cargas horárias previstas no Projeto Pedagógico de Curso para cada uma das especialidades do estágio obrigatório; e) Avaliação de todos os estagiários matriculados e acompanhados pelo preceptor.

5 - JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

Possibilitar adequada formação e capacitação dos estudantes de Medicina no internato, conforme disposto na Resolução número 3 de 20 de julho de 2014 que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Medicina.

6 - SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?
 Não

7 - FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:
 Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada:

8 - CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º):

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?:
 Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

9 - CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO:

Incluir

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
1	Preceptorial para formação e capacitação dos estudantes de Medicina no internato em 2022 - FAMMUC	1	271,00	1.100,00	298.100,00	01/01/2022	31/12/2022
Bolsas	Quantidade de bolsas pagas aos preceptores da FAMMUC de Janeiro/2022 a Dezembro/2022	1	271,00	1.100,00	298.100,00	01/01/2022	31/12/2022

10 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

MÊS/ANO	VALOR
1/2022	R\$ 23.100,00
3/2022	R\$ 28.600,00
4/2022	R\$ 28.600,00
5/2022	R\$ 28.600,00
6/2022	R\$ 28.600,00
7/2022	R\$ 28.600,00
8/2022	R\$ 26.400,00

9/2022	R\$ 26.400,00
10/2022	R\$ 26.400,00
11/2022	R\$ 26.400,00
12/2022	R\$ 26.400,00

11 - PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO- PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
33904800	Não	R\$ 298.100,00

12 - BENS REMANESCENTES

O Objeto do Termo de Execução Descentralizada contempla a aquisição, produção ou construção de bens?

Não

Se sim, informar a titularidade e a destinação dos bens quando da conclusão do TED:

13 - PROPOSIÇÃO

Autorizado pelo(a) JANIR ALVES SOARES CPF [REDACTED] no dia 15/12/2021 16:30:02

Brasília, 05 de AGOSTO de 2022

14 - APROVAÇÃO

Autorizado pelo(a) WAGNER VILAS BOAS DE SOUZA CPF [REDACTED] no dia 26/01/2022 16:03:28

Brasília, 05 de AGOSTO de 2022